



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通 常 宣 告 案 第
Acção Ordinária n.º

CV2-24-0085-CAO

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

原告： 太平洋石材有限公司 (PACIFIC MARBLE & GRANITE LIMITED)，法
人住所位於香港沙田安耀街3號匯達大廈15樓1501-02室。

被告： 1. 建 信 工 程 有 限 公 司 (COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA ROCK-ONE LIMITADA)，於澳門商業及動產登記局
登記編號為12300 (SO)，法人住所位於澳門冼星海大馬路金龍中心15樓I
室；

2. 保澳建信有限公司 (PYM-ROCK-ONE LIMITADA)，於澳門商業及動
產登記局登記編號為73697 (SO)，法人住所位於澳門南灣大馬路689-697
號大華大廈8樓D座；

3. 倫杏蘭 (LUN XINGLAN)，女性，持有中國居民身份證，居住於中國
廣東省肇慶市高要區金利鎮金利居委會金龍大道厚福花苑F5幢403房；及

4. 彭小紅 (PENG XIAOHONG)，女性，最後為人所知悉地址為中國廣東
省佛山市三水區西南街道文鋒東路十六巷1座403，現下落不明。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述第四
被告彭小紅 (PENG XIAOHONG)，於公告期屆滿後的三十天內，如果願意，對有
關上述卷宗之起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之
事實，而原告的請求概述如下：判處第一被告、第二被告、第三被告及第四被告須
以連帶責任方式向原告支付貨款港幣3,757,866.79圓，折算澳門幣3,870,602.79圓；上
述欠款自2024年6月13日起計以第29/2006號行政命令第1條規定之法定利率9.75%另
加2%附加利率，即年利率11.75%計算之遲延利息，直至付清所有欠款為止；裁定被
告須承擔本案一切訴訟費用、法院代理人費用及其他倘有之一切費用。

本案有關詳情載於起訴狀，其副本存第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索
取。

再者，如作答辯，必須委託律師(根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法院網站公佈。

二零二六年二月五日於澳門。

AUTORA: PACIFIC MARBLE & GRANITE LIMITED (太平洋石材有限公司),



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

com sede em 香港沙田安耀街3號匯達大廈15樓1501-02室.

RÉS:

1. **COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ROCK-ONE LIMITADA** (建信工程有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 12300 (SO), com sede em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Centro Golden Dragon, 15.º andar I;
2. **PYM-ROCK-ONE LIMITADA** (保澳建信有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 73697 (SO), com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 689 a 697, Edf. Tai Wah, 8.º andar D;
3. **LUN XINGLAN** (倫杏蘭), de sexo feminino, titular de BIR da RPC, residente em 中國廣東省肇慶市高要區金利鎮金利居委會金龍大道厚福花苑F5幢403房; e
4. **PENG XIAOHONG** (彭小紅), de sexo feminino, com última residência conhecida em 中國廣東省佛山市三水區西南街道文鋒東路十六巷1座403, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando a 4.ª ré **PENG XIAOHONG** (彭小紅), para no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido principal formulado na petição inicial nos mencionados autos, que resumidamente consistem que: condenando a 1.ª Ré, a 2.ª Ré, a 3.ª Ré e a 4.ª Ré, solidariamente, a pagar à Autora o montante de HKD 3.757.866,79, equivalente a MOP 3.870.602,79, a título de valor das mercadorias; a pagar os juros de mora sobre os referidos montantes devidos, calculados à taxa legal de 9.75% em conformidade com o artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 29/2006, acrescidos de uma sobretaxa 2%, ou seja, à taxa anual de 11.75%, a contar de 13 de Junho de 2024, até integral pagamento; as Rés a suportar todas as custas processuais, procuradoria e demais eventuais despesas.

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pela Autora e ainda que é obrigatória a constituição de advogado – artº 74º do C.P.C.M.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 5 de Fevereiro de 2026.

法官 O Juiz

陳淦添 Chan Kam Tim

初級書記員 O Escrivão Judicial Auxiliar

陳嘉明 Chan Ka Ming